

Resolução nº : 13921/99
Protocolo nº : 272072/97
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO
MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente